



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00236/2015 dos Vereadores Andrea Matarazzo (PSDB), Salomão Pereira (PSDB) e Patrícia Bezerra (PSDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ABOU ANNI (PV)
Ver. ADILSON AMADEU (PTB)
Ver. ANDREA MATARAZZO (PSDB)
Ver. ANIBAL DE FREITAS FILHO (PSDB)
Ver. ATILIO FRANCISCO (PRB)
Ver. AURÉLIO MIGUEL (PR)
Ver. AURELIO NOMURA (PSDB)
Ver. CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)
Ver. CONTE LOPES (PTB)
Ver. EDIR SALES (PSD)
Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)
Ver. GEORGE HATO (PMDB)
Ver. GILSON BARRETO (PSDB)
Ver. JONAS CAMISA NOVA (DEMOCRATAS)
Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)
Ver. LAÉRCIO BENKO (PHS)
Ver. MÁRIO COVAS NETO (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (DEMOCRATAS)
Ver. NATALINI (PV)
Ver. NELO RODOLFO (PMDB)
Ver. OTA (PROS)
Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)
Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Ver. PR. EDEMILSON CHAVES (PP)
Ver. RICARDO NUNES (PMDB)
Ver. RICARDO YOUNG (PPS)
Ver. SALOMÃO PEREIRA (PSDB)
Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)
Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. USHITARO KAMIA (PSD)

Ver. VALDECIR CABRABOM (PTB)

""Altera a Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a instituição da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP)".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o § 2º ao art. 8º da Lei n.º 13.479, de 30 de dezembro de 2002, com a seguinte redação, renumerando-se o atual parágrafo único:

"2º O uso de recursos oriundos da contribuição prevista no caput deste artigo para pagamentos contratuais devidos a empresas concessionárias de serviço público de iluminação pública dependerá de prévia aprovação da Câmara Municipal, devendo ser apresentado, anualmente, um relatório sobre a destinação e uso do recurso transferido mediante contrato de concessão."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/05/2015, p. 80

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.